



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 459/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir de 31/12/2024 as Portarias abaixo relacionadas que concederam Função Gratificada à luz do art. 8º da Lei Complementar nº 017/2013:

	Nº da Portaria	Data do ato
I	298/2021	13 de agosto de 2021.
II	373/2023	25 de setembro de 2023.
III	370/2024	07 de outubro de 2024.
IV	222/2021	08 de junho de 2021.
V	223/2021	08 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL